



(Tradução)

招商投資促進局
Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento
Commerce and Investment Promotion Institute

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, em relação à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting, no dia 19 de Maio de 2025, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 472/E393/VII/GPAL/2025, de 23 de Maio de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 26 de Maio de 2025, vem o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) responder o seguinte:

A Lei n.º 7/2023 - “Regime jurídico de captação de quadros qualificados” e os respectivos regulamentos administrativos entraram em vigor a partir do dia 1 de Julho de 2023, revogando simultaneamente o regime de fixação de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados (“autorização de residência temporária para os profissionais qualificados”), previsto no Regulamento Administrativo n.º 3/2005. No entanto, em relação aos pedidos de “autorização de residência temporária para os profissionais qualificados” apresentados antes da entrada em vigor do “regime jurídico de captação de quadros qualificados”, procederá à aplicação dos termos do Regulamento Administrativo n.º 3/2005, até à conclusão dos respectivos procedimentos.

Nessa conformidade, o IPIM já actualizou as instruções para apresentação de pedidos de autorização de residência temporária e publicou-as na página oficial. Relativamente aos documentos de candidatura apresentados pelos requerentes, o IPIM procederá à análise das necessidades de cada caso e, de acordo com as legislações e os mecanismos, enviará os dados e informações aos serviços



competentes e órgãos judiciais para a respectiva verificação, e solicitará pareceres junto das autoridades de supervisão.

No primeiro trimestre do corrente ano, o IPIM recebeu 5 novos pedidos de candidatura e, no mesmo período, concluiu 9 casos, todos dizem respeito à renovação, bem como os pedidos da extensão aos seus agregados familiares. o IPIM continuará, em cumprimento de leis e regulamentos, proceder os pedidos de autorização de residência temporária.

10 de Junho de 2025.

O Presidente do IPIM

U U Sang